



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº168/2025 de 12 de Junho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º.Nomear em estágio probatório Maria Julia de Oliveira Pascoal, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 12.392.607-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 079.523.469-46, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento Nível SA 030, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (12/06/2025)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal